



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PORTARIA Nº 009/2020

PUBLICADO
EM: 03 / 11 / 2020
ASS: 
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

"Designa sobre nomeação de Membros para Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 0018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa com fulcro no art.199, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomear os membros abaixo relacionados, para comporem as Comissões Temporária Especial da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, para a partir desta data infra, exercerem suas atribuições regimentais inerentes a apreciação do Veto nº 01/2020 do Projeto de Lei Complementar nº 018/2020, assim atribuídas:

a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: João Ferreira Roberto

Relator: Jadson Nascimento Braz

Membro: Angelita da Silva Castro Camilo

Art. 2º. O presidente da Comissão será representado em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes às sessões, respeitando-se a ordem da designação.

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas com o mínimo de 3(três) membros no mínimo, e mediante veto singular de cada um deles.



Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Art. 4º. Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

Art. 6º A Comissão Especial terá o prazo de 10 dias para emitir o parecer sobre o referido Veto a contar da data de despacho de distribuição.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, 02 de novembro de 2020

Eduardo de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG